DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO SELEÇÃO PÚBLICA N°. 013/2023

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Presidente da Comissão de Seleção Pública, na forma da legislação vigente e com fulcro no item 13.5 do Instrumento Convocatório, <u>NÃO CONHEÇO</u> do Recurso interposto pela empresa **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.** e ratifico a decisão da Presidente e demais membros da Comissão que inabilitou a empresa **V3BR LOCAÇOES E EVENTOS LTDA.**, com base no Item 8.6, do Edital, declarando, por consequência, "**FRACASSADA**" a presente Seleção Pública.

Determino a restituição dos autos à Presidente da Comissão de Seleção Pública para dar prosseguimento ao processo tal como indicado em sua decisão.

A presente decisão será divulgada no sítio da Fundação RTVE, no endereço <u>www.rtve.org.br</u>, bem como encaminhada a todos os participantes da Seleção Pública no e-mail declinado na ficha pré-cadastral.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.



Silvana Colota Santo A

Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

